

IPIXUNA/AM, 21 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO FREDSON RAMOS DA SILVA

Secretário Geral da Câmara de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: XBLLRV7JN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO", para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:

O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculan Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: pmipixuna2017@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 28 de Fevereiro de 2025, para o endereço acima identificado ou e-mail: pmipixuna2017@gmail.com, como **COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**.

Ipixuna/Am, 21 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 4NU5PEJEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO" para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:

O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculan Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: pmipixuna2017@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 28 de Fevereiro de 2025, para o endereço acima identificado ou e-mail: pmipixuna2017@gmail.com, como **COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO**.

Ipixuna/Am, 21 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 2FE2BMTRY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2025-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **M T BIRIMBA LTDA**, CNPJ Nº 10.830.629/0001-12, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025-SRP**.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025-SRP, M T BIRIMBA LTDA**, no valor de **R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 20 de Fevereiro de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de Fevereiro de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: IWSDPWJWJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI
PORTARIA Nº 025/2025 – INPREVI

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 50% a Servidora **Claudete Costa Azevedo de Paiva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 283/2014, que dispõe que fica o Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba autorizado a conceder através de portaria o pagamento de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao serviço de até 150% (cento e cinquenta por cento) do salário base dos servidores de cargo em Comissão, Efetivos e ao servidor cedido de outros órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **CLAUDETE COSTA AZEVEDO DE PAIVA**, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (a) Lei Delegada Nº 01/2022, C/C a Lei nº 551/2023 que reestruturou a Administração Direta e Indireta Anexo IX. Cód. CC-02, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre os seus vencimentos, nos termos do art. 40, da Lei Municipal nº 283/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, IRANDUBA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDERSON CORDEIRO MOTA

Presidente do INPREVI

Decreto Municipal 080/2021

Publicado por:
Anderson Cordeiro Mota
Código Identificador: ON7IBS9BZ